



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 46/2017

Autoria: BRUNO MILLER DE MORAES

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **para que o Poder Executivo Municipal através da secretaria competente faça estudos para ser implantado a coleta do material reciclado, iniciando assim uma campanha de conscientização da coleta seletiva.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, o referido pedido tem o seguinte objetivo que seja realizado a coleta de material reciclado pelo menos uma vez por semana, sendo que a separação na fonte evita a contaminação dos materiais, reaproveito e aumentando o valor agregado destes. Assim podemos contribuir com o melhor destino deste material diminuindo a quantidade de resíduo em nosso lixão e aterros sanitários, facilitando também o trabalho de algumas pessoas que exercem esta grande e importante função em nosso município sem receber nada em troca a não ser a dignidade.

Esta administração Pública só teria que adaptar uma gaiola como segue em (anexo 1), no caminho três quarto já existente, e disponibilizar um motorista e mais funcionários para ajudar na coleta, assim destinando o material coletado em seu devido lugar para ser separado de acordo com sua classificação.

Sabemos que é fundamental a coleta seletiva, e a separação dos materiais recicláveis pela população seria de suma importância. Uma campanha informativa contendo o assunto discutido, horários e dia de coleta seria muito importante, pois assim a população iria se convencendo da importância da reciclagem, sendo orientando a separar o lixo para serem coletados nos respectivos dias da coleta.

Tenho a grande certeza que esta administração vai fazer o possível e o impossível para atender este pedido, pois é de extrema importância e favorece vários setores da sociedade, sem contar que isso ajuda também a somar pontos para o Programa Município Verde Azul.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Ribeirão do Sul-(SP), 12 de Abril de 2017.


BRUNO MILLER DE MORAES
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 17/04/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
12/ABR/2017 17:54 0000077